Website Islam Perguntas e Respostas

Supervisor Geral Shaikh: Mohammed Salih Al Munajjid

93772 - Emissão de secreção acastanhada após um dia de menstruação

Pergunta

Eu fiquei menstruada no primeiro dia e depois disso houve uma interrupção do fluxo e, depois, veio uma descarga marrom (ou seja, minha menstruação foi de quatro dias). Como não houve nada por um dia, eu fiz o ghusl e fui rezar o Tarawih. Rezei, li o Alcorão e jejuei. Então, minha menstruação voltou à noite. Eu devo repor aquele dia? E eu tenho que ler novamente a parte do Alcorão que eu tinha lido?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

O final do período pode ser determinado por um dos dois sinais:

- 1. Emissão da secreção branca, algo conhecido pelas mulheres;
- 2. Secura completa, de modo que, se um pedaço de algodão ou algo semelhante for inserido no local, ele saia limpo, sem nenhum traço de sangue ou secreção amarelada.

A mulher que está menstruada pode ver sangue por um ou dois dias ou mais, tornar-se pura por um dia ou mais, e o sangramento pode retomar.

Se a secreção acastanhada ocorre após a certeza de que o período terminou, ela não é considerada menstruação. Se ocorrer antes do término do período, será parte do período.

Com base nisso, dizemos:

1. Quando o sangramento parou após o primeiro dia, se o que se guer dizer é que houve secura

Website Islam Perguntas e Respostas

Supervisor Geral Shaikh: Mohammed Salih Al Munajjid

completa, nesse caso, você deveria ter feito ghusl, rezado e jejuado, porque havia se purificado [isto é, sua menstruação havia terminado]. Se não houvesse secura completa, o período ainda estaria em andamento e a secreção acastanhada que veio depois seria considerada parte do período.

2. Se o sangramento cessou após quatro dias e você viu a secreção branca ou a secura completa, então você fez o certo em fazer ghusl, rezar e jejuar. Então, se o sangramento recomeçou e aconteceu à noite, isso é menstruação, mas não afeta suas orações e jejum naquele dia; suas orações foram válidas e seu jejum foi válido.

3. Com relação à leitura do Alcorão, é permitido para quem está no período menstrual. Isso foi discutido anteriormente na resposta à pergunta nº 2564. Entretanto, o que é proibido para a mulher menstruada é tocar o Mus-haf (o Alcorão em árabe); portanto, se você quiser ler o Alcorão, pode usar luvas ou virar as páginas do Mus-haf usando um pano, para não tocá-lo.

Seja qual for o caso, você não precisa repetir o que lê do Alcorão e terá a recompensa por isso, se Allah permitir.

E Allah sabe melhor.